

Fornecimento de Livros Didáticos Multimídia Daisy para Alunos que Não Dominam a Língua Japonesa

A Lei para Promoção do Uso de Livros Didáticos Específicos para Estudantes com Necessidades Especiais (conhecida como Lei de Livros Didáticos Sem Barreiras) foi alterada e entrou em vigor em 19 de julho de 2024.

Mais informações estão disponíveis no site do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia: https://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/kyoukasho/mext_00007.html

Anteriormente, os Livros Didáticos Multimídia Daisy eram disponibilizados apenas para alunos com deficiência. No entanto, doravante, alunos estrangeiros e outros que necessitam de ensino da língua japonesa, incluindo aqueles de nacionalidade japonesa, também terão acesso a esses materiais para seus estudos.

Sobre "crianças que não dominam a língua japonesa"

O termo refere-se a crianças retornadas do exterior, crianças estrangeiras e aquelas cujo idioma principal em casa não é o japonês. Essas crianças têm um histórico de uso de outros idiomas e não possuem habilidades suficientes na língua japonesa para acompanhar a vida escolar e se engajar de forma ativa nas atividades de aprendizado, incluindo as disciplinas escolares.

* Além disso, considera-se também os alunos que moram no exterior e frequentam escolas japonesas e escolas complementares.

Como cadastrar um aluno que não tem proficiência em japonês

- Na seção "Categoria de Necessidades Especiais" da tela de informações do aluno, selecione a opção "N. Não domina o japonês".
- Preencha os campos "Língua materna", "Avaliação JSL" e "Responsável pela aplicação do DLA". O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

Campo	Descrição
Língua materna	Exemplos de preenchimento: inglês, chinês, espanhol etc. Exemplo de entrada: inglês, chinês, espanhol etc.
Níveis de habilidade de Língua Japonesa: *O conteúdo ao lado representa a estrutura de avaliação da DLA. Não é necessária avaliação de	Estrutura de referência de avaliação JSL * <input type="checkbox"/> 1 (Inicia o aprendizado da língua japonesa necessária para a vida escolar) <input type="checkbox"/> 2 (Através de apoio, progride no aprendizado da língua japonesa necessária para a vida escolar) <input type="checkbox"/> 3 (Através de apoio, consegue compreender sobre tópicos do cotidiano e participar parcialmente das atividades da classe) <input type="checkbox"/> 4 (Pode compreender tópicos do cotidiano e participar até certo ponto das atividades em sala de aula) <input type="checkbox"/> 5 (Pode compreender tópicos relacionados ao conteúdo de classe e participar das

<p>habilidade no idioma japonês por parte da DLA, mas caso tenha avaliado a sua habilidade por outros métodos, selecione o nível correspondente.</p>	<p>aulas com algum apoio) <input type="checkbox"/> 6 (Pode compreender tópicos relacionados ao conteúdo de classe e participar ativamente das aulas) Para mais informações sobre o DLA e o Quadro de Referência para Avaliação do JSL, acesse a página do Ministério da Educação abaixo. DLA de Avaliação Interativa para alunos que necessitam de suporte no aprendizado da língua japonesa (https://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/1345413.htm)</p>
<p>Aplicadores do DLA</p>	<p>Insira as informações sobre a pessoa que conduziu o DLA ou que avaliou a proficiência em japonês do(s) aluno(s). Digite o nome, a instituição e a relação com o aluno em até 50 caracteres. Exemplo de entrada: Jiro Toyama, professor responsável pelo ensino da língua japonesa na Escola de Ensino Fundamental Hinagiku. Exemplos de relação com o aluno: Professor da turma, professor responsável pelo ensino da língua japonesa, assistente de língua japonesa, funcionário de apoio à língua materna, outros docentes e funcionários com conhecimento especializado, membros de organizações de apoio, etc.</p>

Aceitação de Solicitações

As solicitações para o fornecimento de Livros Didáticos Multimídia Daisy para crianças que não dominam o japonês passaram a ser aceitas a partir de 1º de agosto de 2024.

O procedimento varia conforme o tipo de solicitação (individual, conselho de educação e biblioteca escolar). Consulte as informações abaixo.

Solicitação Individual (Pedido Pessoal)

Novas solicitações serão aceitas a partir de 1º de agosto para o registro de crianças que não dominam o japonês.

Solicitantes já aprovados para o ano fiscal de 2024 poderão adicionar novos registros de crianças que não dominam o japonês a partir de 1º de agosto, enviando uma solicitação de modificação.

Como fazer uma solicitação de modificação: <https://www.dinf.ne.jp/doc/daisy/book/daisyQA.html#appQ10>

Solicitação destinada a Bibliotecas Escolares e Conselhos de Educação

As informações sobre os alunos que utilizam os Livros Didáticos Multimídia Daisy devem ser reportadas no final do ano letivo.

Para a avaliação JSL, a aplicação deve ser realizada e reportada antes do início do uso.

Informações de Contato

Associação Japonesa de Reabilitação para Pessoas com Deficiência – Centro de Informação (Responsável pelos Livros Didáticos Daisy)

Telefone: 03-5273-0796 (Horário de atendimento: dias úteis, das 10h às 16h) Fax: 03-5273-0615

E-Mail: daisy_c@dinf.ne.jp

※本翻訳物は、一般社団法人授業目的公衆送信補償金等管理協会（SARTRAS）の共通目的基金の助成を受けて
作成されました。

